Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 110, DE 17 DE ABRIL DE 2015

Designa fiscal para execução de contrato que objetiva fornecimento de combustível gasolina comum ou álcool.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno, *resolve:*

Art. 1º. Designar, a partir de 17 de abril de 2015, os servidores, titular Johmny Levy Dittrich Geik e suplente Jonas Cláudio Simões, para atestar a execução do Contrato nº 8, de 17 de abril de 2015, cujo objeto é a execução do contrato firmado com a empresa Auto Posto Martinense LTDA para o fornecimento de combustível.

§1º - A designação de que trata o presente artigo tem a finalidade de acompanhar a execução do Contrato nº 8 em sua totalidade. Ao término do contrato, o fiscal deverá expedir atestado a respeito da regularidade ou não da realização do serviço.

§2º - A investidura do Fiscal de Contrato será a partir de 17 de abril de 2015, até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º. O fiscal procederá à fiscalização obedecendo aos ditames legais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 17 de abril de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente